SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 626/2023 SEI Nº 1260.01.0098307/2022-95

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 297, de 21 de abril de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos — EJA — Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Maria Xavier Gundim, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Josefina Ferreira dos Santos, 100, B. Medalha Milagrosa, em Pedrinópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Überaba

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/05/2023